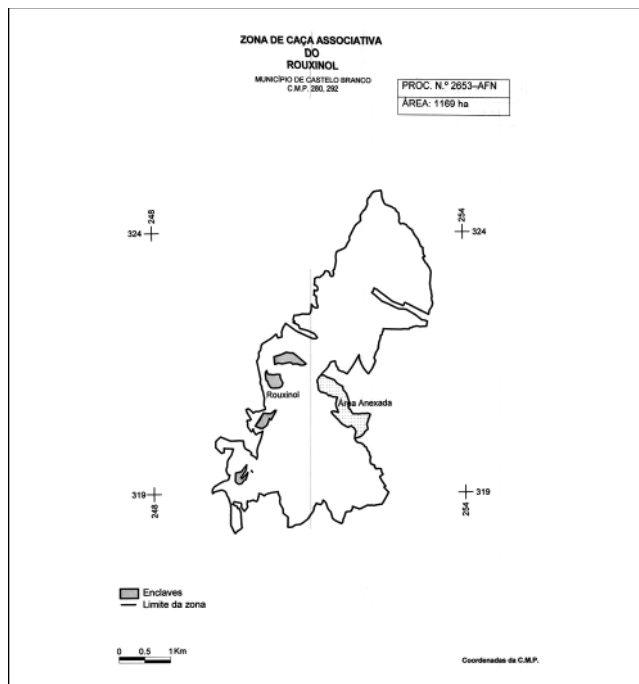


com a área de 43 ha, ficando a mesma com a área total de 1169 ha, conforme planta anexa à presente portaria e que dela faz parte integrante.

2.º A presente anexação só produz efeitos relativamente a terceiros com a instalação da respectiva sinalização.

Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Ascenso Luís Seixas Simões*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas, em 20 de Novembro de 2008.



### Portaria n.º 1401/2008

de 3 de Dezembro

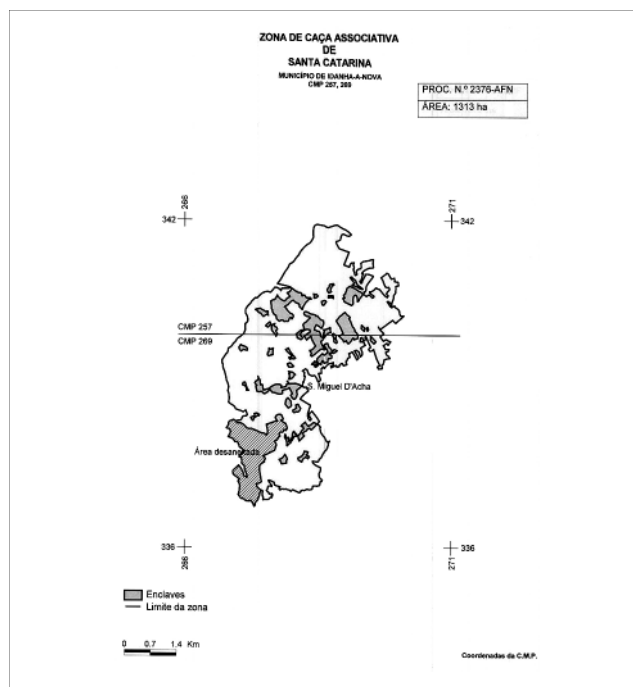
Pela Portaria n.º 824/2000, de 22 de Setembro, alterada pela Portaria n.º 1214/2004, de 20 de Setembro, foi concessionada à Associação de Caça e Pesca de Santa Catarina a zona de caça associativa de Santa Catarina (processo n.º 2376-AFN), situada no município de Idanha-a-Nova.

A concessionária requereu agora a desanexação de alguns prédios rústicos da referida zona de caça.

Assim:

Com fundamento no disposto no artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 201/2005, de 24 de Novembro, manda o Governo, pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, que sejam desanexados da presente zona de caça vários prédios rústicos sitos na freguesia de São Miguel de Acha, município de Idanha-a-Nova, com a área de 153 ha, ficando a mesma com a área total de 1313 ha, conforme planta anexa à presente portaria e que dela faz parte integrante.

Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Ascenso Luís Seixas Simões*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas, em 20 de Novembro de 2008.



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

### Decreto-Lei n.º 235/2008

de 3 de Dezembro

A Santa Casa da Misericórdia de Lisboa tem conseguido proporcionar as melhores e mais eficazes respostas no apoio aos mais carenciados, objectivo nuclear da sua actividade e, de uma forma mais ampla, a promoção da melhoria do bem-estar da população.

Ao longo dos seus mais de cinco séculos de existência tem sido evidente a preocupação de manter a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa na vanguarda do combate à pobreza e à exclusão social, não só através da sua particular propensão para o efeito, mas também pela dinâmica que sempre foi imprimida às suas acções inovatórias e de elevada qualidade, comumente reconhecidas pelas pessoas apoiadas e pela própria comunidade.

As dinâmicas sociais impõem hoje respostas diversificadas e mais abrangentes aos problemas em permanente mutação.

Com efeito, ao invés das respostas tradicionais, exige-se hoje intervenções que promovam a autonomia e a plena integração das pessoas através da eliminação dos factores que impossibilitem o indivíduo de gerir a sua pessoa e de exercer plenamente os seus direitos.

Mais vastas, as modernas intervenções sociais ardem de vez as tradicionais, que respondiam aos problemas de forma casuística e terapêutica, pelo que se torna necessário, mesmo imperativo, a criação de uma nova geração de organizações de apoio social.

Visando a realização dos direitos de cidadania à luz da Declaração Universal dos Direitos do Homem e, em contexto de mudança, é imprescindível que as organizações e, em particular, a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, sejam mais eficazes nos fins a alcançar, gerindo de forma parcimoniosa os meios colocados à sua disposição, mas